



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 805, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO, REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da constante da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 040/2008 e Processo Municipal nº. 3415/2007, e ainda, obedecida a Lei nº.: 695/88, de 16 março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento e desmembramento da área de propriedade de SÉRGIO DE ABREU, área esta localizada no Bairro Várzea, à Rua Conde Dolabela – nº 1172, Município de Lagoa Santa/MG, assim especificado:

Área Total 3.697,00 m² (três mil seiscentos e noventa e sete metros quadrados)

Área Lote 01 1.697,00 m² (um mil seiscentos e noventa e sete metros quadrados)

Área Lote 02 1.000,00 m² (um mil metros quadrados)

Área Lote 03 1.000,00 m² (um mil metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de abril de 2008.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa